PROJETO DE LEI Nº 334/17

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Combate ao Uso de Tabaco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído no calendário de eventos Oficiais do Município de Salvador a última semana de maio como a "Semana municipal de combate ao uso de tabaco", devendo ser comemorado na referida semana, a cada ano;

Art. 2º- Poderá o Poder Público realizar campanhas educativas e informativas sobre as consequências do uso do tabaco;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2017.

IREUDA SILVA

JUSTIFICATIVA

Dados do Instituto Nacional do Câncer mostram que no ano de 2011, foram gastos R$ 23 bilhões com o tratamento de 50 doenças relacionadas ao tabaco. Já a arrecadação com impostos sobre cigarros obtidas no mesmo ano foi de R$ 6 bilhões, o que causa um déficit para o país e principalmente para o Município, além de danos à saúde pública e mais custos para a economia.

Além disso, já existe o "Dia Mundial sem Tabaco", que acontece anualmente, todo dia 31 de maio, e foi criado há mais de 20 anos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), com o objetivo de alertar e prevenir as doenças provenientes do uso do tabaco.

Frisa-se ainda a efetivação do Programa de Controle ao Tabagismo, aplicado na população baiana, que foi idealizado pelo Ministério da Saúde, em Salvador, o tratamento pode ser encontrado em 33 unidades, que prestam esse tipo de atendimento gratuitamente aos dependentes, o que tem tido muita eficácia, diminuindo índices de fumantes.

Considerando também que existem diversos postos de saúde que cuidam da prevenção e tratamento do uso de tabagismo, além de exames realizados. Temos como exemplo o bairro de Pau Miúdo, Pernambués, Amaralina, Periperi, Federação, dentre outros.

O presente Projeto de Lei visa prevenir e alertar sobre as doenças relacionadas ao tabagismo, diminuindo assim índices de mortes, porém o alvo do Projeto não se dá só para os fumantes ativos, mas também para os passivos, que completam um alto índice de doenças, principalmente em países de baixa renda.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2017.

IREUDA SILVA